



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

ATA DE JULGAMENTO

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba – ES, considerando a decisão da equipe técnica de engenharia em aceitar o item de **“Estrutura para cobertura metálica”** sendo este de caráter similar técnico e operacional ao item de maior relevância **“rampa de estrutura metálica”**, reuniram-se: a Sr.^a Carolaine Segal Vieira – Agente de Contratação e Raquel Gomes de Souza – equipe de apoio, para análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas **SANTOS BARRETO SERV. E REPAROS LTDA, AMAZONPAV CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRU SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, estas que foram inabilitadas durante o andamento do Processo Licitatório para Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2024 – ComprasGov nº 90005/2024, com o objetivo de garantir um julgamento isonômico, realizamos a reanálise destas empresas com base na decisão da equipe técnica de engenharia. Ato contínuo, concluímos que a empresa **SANTOS BARRETO SERV. E REPAROS LTDA**, segue inabilitada por não atender a qualificação técnica, não sendo encontrado os itens *“Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)”* e *“Aplicação de tinta epóxi de alta espessura semibrilhante sobre piso de concreto a três demãos, inclusive selador epóxi a uma demão - Ref. Intergard 2005 e 2001 - Internacional ou equivalente”* e ainda por não atender a qualificação econômico-financeira *“não apresentou as Notas Explicativas que compõe o rol das demonstrações contábeis, não cumprindo a exigência contábeis legais”*. A empresa **AMAZONPAV CONSTRUÇÕES LTDA**, segue inabilitada por não atender a qualificação técnica, não sendo encontrado os itens *“Pastilha cerâmica branca 5 x 5 cm, assentada com argamassa de cimento colante e rejunte pré-fabricado, marcas de referência Atlas, Jatobá, NGK ou equivalente marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello”*, *“Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fábrica, posto obra)”* e *“Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Piso Teto de 36.000 BTU's 220V - Ciclo Quente/Frio Classificação Energética A ou B (Selo PROCEL),*



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

inclusive amortecedores vibra-stop”, **CONSTRU SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, segue inabilitada por não atender a qualificação técnica, não sendo encontrado os itens “Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fábrica, posto obra)”, e ainda por não atender a qualificação econômico-financeira “não apresentou as Notas Explicativas que compõe o rol das demonstrações contábeis e as demonstrações apresentadas (BP, DR, DLPA) não estão em conformidade não cumprindo a exigência contábeis legais”, e ainda com base na análise do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, “a empresa não apresentou a garantia da proposta no valor de 1% do valor estimado do edital”. Razão pela qual segue todas inabilitadas no sistema. Encerrada a sessão, a Ata foi lida por mim, Carolaine Segal Vieira, Agente de Contratação, e por se achar conforme ao ocorrido a ata foi assinada por todos os presentes. Nada mais, Ibatiba (ES) 30 (trinta) de julho de 2024.


Carolaine Segal Vieira
Agente de Contratação


Raquel Gomes de Souza
Equipe de Apoio